



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Planejamento.
Responsável pela demanda: Fernando Deitos – Secretário de Planejamento Urbano
E-mail: planejamento@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0271

1. Objeto

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS DO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de melhoria da infraestrutura viária urbana no Município de Trombudo Central/SC, especificamente nas Aleixo Venturi, Atilio Lenzi, Blumenau, Itajai e Joinville

Os trechos contemplados apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, causando dificuldades na circulação de veículos e pedestres, transtornos à comunidade, restrições de acesso e riscos à segurança. Tais condições justificam a necessidade de intervenção imediata para garantir mobilidade eficiente e qualidade de vida aos moradores.

A execução da pavimentação em concreto, juntamente com a drenagem pluvial, pavimentação dos passeios e sinalização viária, proporcionará:

- Melhoria significativa da mobilidade urbana, oferecendo maior conforto e segurança aos usuários;
- Valorização dos imóveis localizados no entorno e do patrimônio público municipal;
- Redução dos gastos com manutenção corretiva, atualmente frequentes devido ao estado da via;
- Melhoria das condições ambientais, com diminuição de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos;
- Atendimento a uma demanda antiga da comunidade local, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais organizado e sustentável.

O projeto foi desenvolvido por profissional habilitado, contendo todos os elementos técnicos necessários, incluindo projeto de engenharia, cronograma físico-financeiro e orçamento de referência fundamentado nos sistemas SINAPI e SICRO, datado de dezembro/2025. A execução deverá seguir todas as normas técnicas vigentes, com prazo de conclusão estabelecido em 4 (quatro) meses.

O valor estimado da contratação é de obra **RS 4.124.212,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)**, conforme orçamento de referência anexado, incluindo todos os serviços, materiais, encargos sociais e BD.



3. Relação de Procedimentos e Valores

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD	VALOR UN (R\$)
1	RUA ALEIXO VENTURI	SVÇ	1	R\$ 569.034,93
2	RUA ATÍLIO LENZI	SVÇ	1	R\$ 286.847,82
3	RUA BLUMENAU	SVÇ	1	R\$ 508.780,64
4	RUA ITAJAÍ	SVÇ	1	R\$ 595.393,59
TOTAL GERAL LOTE 01: R\$ 1.960.056,98				

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UND	QTD	VALOR UN (R\$)
5	RUA JOINVILLE	SVÇ	1	R\$ 2.164.155,02
TOTAL GERAL LOTE 02: R\$ 2.164.155,02				

4. Grau de Prioridade da Contratação

Alto

5. Estimativa de Valor

O valor máximo da contratação será de obra **R\$ 4.124.212,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)**

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários

Órgão	Unid Orç	Função	SubFunção	Ativ	Cat. Econ	Nat. Desp	Mod.Aplic	Fonte Rec.
05	001	15	451	1007	4	4	90	1.701.3210.0000
05	001	15	451	1007	4	4	90	2.500.0000.0000

7. Prazo de Entrega

Conforme cronograma físico-financeiro.

Lote 01: 3 meses

Lote 02: 4 meses.



8. Local e Horário de Entrega

A entrega dos serviços, bem como a execução das etapas previstas, ocorrerá nas Ruas Aleixo Venturi, Atilio Lenzi, Blumenau, Itajaí e Joinville, no Município de Trombudo Central/SC. O horário de trabalho deverá seguir o expediente padrão do município, observado o período estabelecido no cronograma e as normas aplicáveis.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa

Lote 01: Nain Leopoldo Niquelatte

Lote 02: Wagner Dalpiaz

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente

Fernando Deitos

Secretário de Planejamento Urbano

Portaria 279/2025

1904

TROMBUDO CENTRAL 1958